



DESPACHO

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de outubro de 2021, e nos termos da alínea cc) do n.º 1 do art.º 33 do RJAL (Regime Jurídico da Autarquias Locais), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determina que seja iniciado procedimento para a realização de hasta pública para alienação de veículos/equipamentos em fim de vida e em estado de uso, propriedade do Município de Avis.

Município de Avis, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Nuno Paulo Augusto da Silva